



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

PROTOCOLO 47134/2022

Processo Administrativo nº. 225/2022

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 110/2022, solicitado via e-mail, em 09 de novembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I .Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“...no item 122 e 123 bobina de 5kg, acredito que seja em formato de bobina com 500 unidades, está correto?”

II .Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 66412/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Memorando /2022-SMA

De: **Secretaria de Administração**
Para: Edital
Assunto: Questionamento PE-110/2022/Empresa Ferrally Embalagens
Data: **10/11/2022**

Considerando o questionamento referente ao Edital Licitatório, cujo objeto se trata da "Contratação de empresa para Aquisição de Utensílios Domésticos, que atenderá às necessidades das Secretarias Municipais. (PE-110/2022), especificamente no tocante aos itens 122 e 123, esclarecemos que os produtos poderão ser acondicionados no formato bobina e que a quantidade especificada deverá ser de **no mínimo** 1000 unidades de sacos (item 122 de acordo com cotações realizadas) e 1000 unidades de sacos (item 123), conforme já referido no termo de referência.

Logo, onde se lê no Termo de Referência:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina de 40x60cm, com capacidade para 5 litros.	82
-----	----	--	----

Leia-se:

122	UN	Saco plástico transparente picotado. Em bobina medindo 40x60cm, com no mínimo 1000 sacos e capacidade para 5 litros.	82
-----	----	--	----

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 10/11/2022 12:02:50-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Amanda Rafaela Ramos
Gestora de Contratos-SMA
Matricula 350596
Portaria 142/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na alteração na descrição do item 122, informamos que haverá retificação no instrumento convocatório mantendo o prazo para formulação das propostas, visto que possui mais de 8 (oito) dias úteis para abertura da sessão.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio